

**3ª ERRATA
PREGÃO PRESENCIAL INTERNACIONAL Nº 011/2012**

1 – A presente Errata trata-se de esclarecimento referente a 2ª Errata ao Edital de Pregão Presencial Internacional nº 011/2012.

Na data de 21 de dezembro de 2012 foi disponibilizado no site da VALEC e divulgado no Sistema Comprasnet a 2ª errata ao Edital de Pregão Presencial Internacional. Nesta Errata, solicitou-se a seguinte alteração:

No item 8.2.1, onde se lê:

8.2.1 - As licitantes estrangeiras deverão compor em sua planilha de orçamento os tributos abaixo relacionados:

ICMS: 17% (Sede da Valec)

PIS: 1,65%

COFINS: 7,60%

Leia-se

8.2.1 - As licitantes estrangeiras deverão compor em sua planilha de orçamento os tributos abaixo relacionados:

ICMS: 18% (ICMS do estado onde a mercadoria será nacionalizada)

PIS: 1,65%

COFINS: 7,60%

Ocorre que o teor tratado no item 8.2.1 do Termo de Referência também se encontra descrito no item 5.1.8 do Edital.

Portanto, como a 2ª Errata alterou o teor do item 8.2.1 do Termo de Referência, consequentemente alterou-se a redação do item 5.1.8 do Edital, a saber:

onde se lê:

5.1.8 – As licitantes estrangeiras deverão compor sua planilha da mesma forma que as licitantes brasileira, conforme modelo do Anexo II – F, utilizando os tributos abaixo relacionados:

ICMS: 17% (Sede da Valec)

PIS: 1,65%

COFINS: 7,60%

Leia-se:

5.1.8 - As licitantes estrangeiras deverão compor sua planilha da mesma forma que as licitantes brasileira, conforme modelo do Anexo II – F, utilizando os tributos abaixo relacionados:

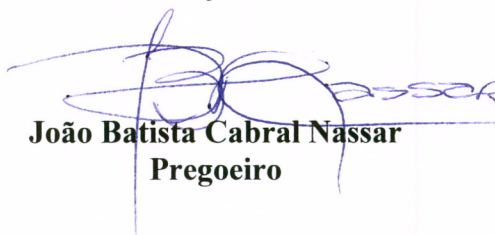
ICMS: 18% (ICMS do estado onde a mercadoria será nacionalizada)

PIS: 1,65%

COFINS: 7,60%

Permanecem inalteradas as demais disposições do edital, mantendo-se a data de apresentação da proposta para o dia 14 de janeiro de 2013 às 10:00 horas no endereço transcrito no edital de Pregão Presencial Internacional nº. 011/2012.

Brasília, 11 de janeiro de 2013.



João Batista Cabral Nassar
Pregoeiro